



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1371/2017

Designa o Servidor para responder pela Gerencia da Agencia do Trabalhador, e dá outras providencias.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

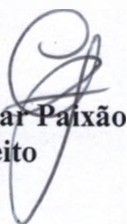
RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Sr. Leandro Sehn, portador do RG n.º 7.985.372-0/PR. e CPF n.º 066.194.719-00, para responder pela Gerencia da Agencia do Trabalho, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-5 ao servidor mencionado no Art. 60 desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de
dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.**


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6380
Data 12/04/2017
Página(s) 8-A